



## Convocatória Assembleia-geral

*Vem o Presidente da Mesa da Assembleia-geral, nos termos do Artigo 173º do Código Civil, convocar uma Assembleia-geral Extraordinária, que terá lugar nas instalações da Adega Coop., de Dois Portos sita na Av. 25 de Abril n.º.76 Dois portos no próximo dia 30 de Junho pelas 18:00 Horas, que terá a seguinte ordem de trabalhos:*

### **Ordem dos Trabalhos**

*1. Eleição dos Elementos que constituirão o Conselho Disciplinar do Clube para o Triénio 2017/2020*

*De acordo com o artigo 9º, do capítulo V, do regulamento interno do CPDK, a apresentação das listas deverá ser feita e entregue ao Snr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao final do dia 19 de Junho de 2017*

*Apelo a uma especial atenção para o ponto 5, do artigo 9º, capítulo V. do referido Regulamento Interno, onde consta o seguinte:*

***“É admitida a votação em sobrescrito fechado dirigido ao Presidente da Mesa da AG e recebido até à data marcada para as eleições, devendo o voto ser acompanhado de fotocópia do BI, para reconhecimento pela Mesa da assinatura na carta de acompanhamento do voto.”***

*Mais informo que apenas os sócios com as quotas em dia poderão exercer o seu direito de voto.*

- 2. Análise, discussão e votação do Regulamento Disciplinar e Processual do CPDK, apresentado pelo Conselho Disciplinar Cessante;*
- 3. Análise, discussão e votação do Plano de Atividades da Direção para o 2º Semestre de 2017 e para o 1º. Semestre de 2018;*
- 4. Diversos.*

*Se à hora marcada para a realização da Assembleia, não se encontrarem presentes a totalidade dos associados, fica desde já marcada a mesma para meia hora mais tarde, realizando-se esta com os sócios que estiverem à altura presentes.*

*O Presidente da Mesa da Assembleia-geral,*

José Pedro Ramalho Leitão